



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Seminário Estadual Intersectorial de Gestão do Programa Bolsa Família – MUPs – 2024 – Grupo I, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 12 de maio de 2024 às 21h45; e retorno no dia 16 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 7h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 7 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

7/5/2024

Página:

03 Ed. 3518